



## INDICAÇÃO

9-00002975-20160217

INDICO, nos termos do artigo 219 da Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a solicitação de diversos munícipes quanto a instalação de um Hospital Veterinário para animais de estimação de pequeno e médio porte a ser implantado na Zona Sul de São Paulo.

### JUSTIFICATIVA

Segundo levantamento do IBGE cerca de 48% dos Brasileiros possuem algum animal de estimação.

Os pets são animais domesticados, mantidos como companhia, sob a responsabilidade dos seus donos que muitas vezes não possuem condições de arcar com os altíssimos custos das consultas em clínicas veterinárias.

Pensando nisto, o hospital será responsável por diminuir o sofrimento dos pets e das famílias em decorrência da doença do animal de estimação que também tem direito assegurado no inciso VII parágrafo 1º do artigo 225 da Constituição Federal que assim dispõe:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Desta forma, o hospital poderia funcionar 24 horas por dia, tendo como meta o atendimento gratuito aos animais abandonados ou de proprietários de baixa renda, fornecendo aos usuários consultas e exames veterinários, cirurgias, internações, medicamentos e demais cuidados necessários.

Com isso, de forma preventiva, evitaremos doenças para a população diminuindo custos para o poder público.

Para ajudar no dispêndio, o Poder Público poderia ainda, celebrar convênios com faculdades de medicina veterinária e instituições privadas, para que o atendimento abranja a preço de custo os pets de proprietários não carentes.

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Local:

Bairro:

17 de fevereiro de 2016



Sala das Sessões,  
Jonas Camisa Nova

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Jonas Camisa Nova, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Salas 1018/1019, Fone: 3396-4304. E-mail: [jonascamisanova@camara.sp.gov.br](mailto:jonascamisanova@camara.sp.gov.br)